

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 1009, DE 27 DE ABRIL DE 1970.

Declara dias feriados no Município, modifican-  
do a Lei nº 939, de 15 de fevereiro de 1968.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a -  
seguinte lei:

Art. 1º - Ficam declarados feriados neste Município de -  
Guanhães, em modificação à Lei Municipal nº -  
939, de 15 de fevereiro de 1968, e de conformi-  
dade com o Decreto-Lei nº 86, de 27 de dezembro  
de 1966, os seguintes dias:

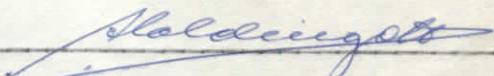
a) - SEXTA FEIRA DA PAIXÃO;

b) - 29 DE SETEMBRO, DIA DO PADROEIRO DA CIDA-  
DE;

c) - 25 DE OUTUBRO, DIA DO MUNICÍPIO e

d) - 8 DE DEZEMBRO, DIA DE NOSSA SENHORA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta -  
lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Guanhães, em 27 de a-  
bril de 1970 (mil novecentos e setenta).

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretário